



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de DIRETORA MUNICIPAL II, a seguinte servidora: RAFAELA SEVERINO CARVALHO, CPF 114.596.046-44, residente e domiciliada na Rua Policarpo Leão Alkimim, 475, Tamuá, nesta Cidade e Comarca de Manga/MG

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir a servidora mencionada no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento, revogando a Portaria nº 37, de 04/04/2023, conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 29 de Fevereiro de 2024.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal